

## Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A

Data de Débito: 16/02/2024

Empresa no Banco: 00330039008303307706

Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente:

Arquivo de Conta Poupança: X:\DP\JOELMA.txt

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1768	JOELMA GRACIELE SANTOS	0550 / 710029966 - C/P	913,06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 14/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 09.23.37  
 3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOC BENEF PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 14.765-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOC BENEF PIRANGI

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72

VALOR: R\$

913,06

DEBITO EM: 14/02/2024

DOCUMENTO: 021405

AUTENTICACAO SISBB:

D.9B2.AE6.EBB.8A3.AEC

**Convênio 03/2023**  
**Vista Alegre do Alto**

21.405 14/02/2024

Total Creditado:

913,06

09/02/24 173455 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

PAG.: 1

AMBIENTE: PRODU

PRazo ARQUIVO: PROVISORIO

GERACAO: ; 09/02/2024

DATA

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039 16/02/2024	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	16/02/2024

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	0550 P	0710029966	0001	MENSAGEM DE ERRO	POU
	913,06		16/02/2024	REGISTRO ACEITO	

T O T A I S D E C O N T R O L E :

REGISTROS CORRETOS =	01	913,06
REGISTROS INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS APURADOS =	01	913,06



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16236736732	11 Nome JOELMA GRACIELE SANTOS			
17 C T P S (nº, série, UF) 74583 / 362 / SP	18 CPF 413.511.818-66	19 Data de Nascimento 04/03/1992	20 Nome da Mãe MARIA RODRIGUES SANTOS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2024	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 07/02/2024	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 07 de fevereiro de 2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 913,06, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 07 de fevereiro de 2024

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).